



EDITAL EXTRAORDINÁRIO PARA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE ABERTA PARA AS PESSOAS IDOSAS (NETI-UNAPI)

EDITAL Nº 03/NETI-UNAPI/PROEX/2025

Tendo em vista o compromisso com o item 12.1 do Edital Nº **01/NETI-UNAPI/PROEX/2025** no que se refere à minimização das vagas ociosas nas atividades oferecidas à comunidade, a Universidade Aberta para as Pessoas Idosas (NETI-UNAPI), do Programa de Extensão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna público seu Edital Extraordinário com o cronograma e as informações necessárias para as inscrições nas atividades de extensão semestrais e anuais oferecidas à comunidade com início em 2025.1 cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas nas etapas de inscrição previstas no Edital Nº 01 supra citado.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objetivo deste edital extraordinário é tornar público à comunidade interna e externa da UFSC o cronograma e as informações para as inscrições nas atividades de extensão com vagas em aberto oferecidas pelo NETI-UNAPI, com duração semestral (um semestre - 2025.1) ou anual (dois semestres - 2025.1 e 2025.2).



2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Constituem-se público-alvo para atividades de extensão do presente edital pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

3. DOS CURSOS E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES OFERTADAS

3.1 A lista de atividades consta no ANEXO A deste edital e está disponível no site <https://neti.ufsc.br/>, contendo o nome da atividade, sua descrição, ministrante e/ou responsável, número de vagas, pré-requisitos, data de início, dia e horário.

3.2 As atividades do primeiro semestre de 2025 iniciarão a partir do dia **17/03/2025** e as atividades do segundo semestre iniciarão em **11/08/2025**.

Parágrafo único: A programação semestral poderá sofrer alterações, de acordo com o planejamento específico de cada atividade. Neste caso, as alterações serão divulgadas pelo website <https://neti.ufsc.br/>.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Constitui-se critério para a inscrição ter idade igual ou superior a 50 anos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é a **única forma de acesso de pessoas interessadas** em participar das atividades de extensão do NETI-UNAPI ofertadas neste Edital, cujas etapas acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Data	Local/Horário	ATIVIDADE
21/02	https://neti.ufsc.br/	Publicação do Edital e Divulgação da Lista de Atividades 2025.1
21 a 27/02	Das 8h às 12h (presencial na Secretaria ou pelo e-mail neti@contato.ufsc.br)	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
25 a 27/02	Das 9h às 23h59 (online)	INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES
28/2		Prazo final do vencimento do boleto da inscrição

5.2 As inscrições para todas as atividades serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, por meio do website <https://neti.ufsc.br/>.

5.3 Para efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a) Nome Completo;
- b) CPF;
- c) Telefone para contato;
- d) Data de nascimento;
- e) Endereço de e-mail;
- f) Escolaridade;
- g) Nome e telefone de um contato de emergência.

5.4 O NETI-UNAPI disponibilizará o Laboratório de Informática (LabNETI) das 9h às 12:30h nos dias 25, 26 e 27/02/2025 para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso à Internet, por ordem de chegada, via distribuição de senhas.

5.4.1 Não será concedida qualquer vantagem ou prioridade em relação aos(as) demais candidatos(as), para aqueles(as) que optarem por vir ao NETI-UNAPI realizar a sua inscrição.

5.5 A responsabilidade pelo fornecimento e veracidade dos dados informados é exclusiva dos(as) candidatos(as). O NETI-UNAPI não se responsabiliza por informações incorretas, incompletas ou falsas fornecidas no momento da inscrição.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão efetuadas **EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET**, obedecendo ao item 5, via website <https://neti.ufsc.br/>, em *link* a ser publicado em dia e horário previsto para o início das inscrições.

6.2 A inscrição terá as seguintes etapas:

- a) Ler atentamente este edital (e acompanhar possíveis atualizações no website <https://neti.ufsc.br/>);
- b) Entrar no *link* disponibilizado para inscrição, na data e horário indicado;
- c) Selecionar a atividade desejada;
- d) Preencher os campos obrigatórios do cadastro de inscrição; e
- e) Gerar o boleto e efetuar o pagamento da inscrição até a **data do vencimento** salvo nos casos em que foi solicitada e aprovada a isenção da taxa de inscrição (vide item 8).

Parágrafo único: O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o seu horário de funcionamento externo), em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data).

6.3 **O não pagamento do boleto bancário até a data de vencimento do mesmo implicará no CANCELAMENTO da inscrição.**

6.5 A lista de matriculados(as) nas atividades deste edital estará disponível conforme item 10.

7. DA TAXA E PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 A taxa de inscrição para as atividades ofertadas por meio deste edital será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para atividades com duração de um semestre e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atividades com duração de dois semestres (**Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016**).

7.2 A segunda via do boleto poderá ser emitida no site <https://neti.ufsc.br/>, desde que esteja dentro do prazo de vencimento.

7.3 Após o vencimento não serão emitidos novos boletos. O não pagamento do boleto bancário até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

7.4 A inscrição só será efetivada após a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) ser notificada do pagamento pelo sistema bancário.

7.5 Recomenda-se que o(a) interessado(a) guarde o seu comprovante de pagamento, pois o mesmo poderá ser solicitado pelo NETI-UNAPI, caso existam problemas no sistema de comunicação do banco com a FAPEU.

Parágrafo único: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observando o horário de funcionamento externo da agência), em postos de autoatendimento ou via Internet (observando o horário estabelecido pelo banco para quitação na data).

7.6 Não haverá devolução do valor pago na inscrição. Salvo na hipótese de eventual cancelamento do presente Edital.

7.6.1 Se, durante o primeiro mês após o início do semestre letivo do NETI-UNAPI, o(a) participante apresentar atestado médico que justifique o seu desligamento na atividade, poderá solicitar, durante esse período, parecer da Coordenação do NETI-UNAPI visando à devolução da taxa. Não estão previstas outras condições de devolução da mesma.

8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Terão direito à isenção de taxa de inscrição para as atividades do NETI-UNAPI, com os respectivos períodos de validade:

8.1.1 Ministrantes ativos do NETI-UNAPI com idade igual ou superior a 50 anos. **A validade desta modalidade de isenção é contínua, ou seja, uma vez entregue a comprovação, a isenção será mantida por tempo indeterminado.**

8.1.2 Servidores(as) técnicos-administrativos ou docentes, ativos e aposentados(as) da UFSC com idade igual ou superior a 50 anos, mediante apresentação de documento de comprovação. **A validade desta modalidade de isenção é contínua, ou seja, uma vez entregue a comprovação, a isenção será mantida por tempo indeterminado.**

8.1.3 Os(as) integrantes do Projeto de Intercâmbio Comunitário em Gerontologia (PICG). **A validade desta modalidade de isenção é contínua, ou seja, uma vez entregue a comprovação, a isenção será mantida por tempo indeterminado.**

8.1.4 As pessoas físicas que **declararem baixa renda**, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. **A validade desta modalidade de isenção é de 02 (dois) anos**, devendo comprovar por meio das seguintes formas:

- a) Folha Resumo do CADÚNICO, atualizada no CRAS, **ou**
- b) Comprovante de Cadastramento atualizado, disponível online no link:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

8.1.5 Estudantes com idade igual ou superior a 50 anos com participação ativa nas turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEJA) oferecidas no Polo NETI-UNAPI. **A validade desta modalidade de isenção é de 01 (um) ano.**

8.1.6 Estudantes de graduação e pós-graduação da UFSC com idade igual ou superior a 50 anos, mediante comprovação com atestado de matrícula do semestre. **A validade desta modalidade de isenção é de 06 (seis) meses, ou seja, semestral.**

8.2 Todas as pessoas interessadas em solicitar isenção da taxa de inscrição nessas condições, deverão comparecer presencialmente na Secretaria do NETI-UNAPI no período de **21/02/2025 a 27/02/2025, no horário das 8h às 12h**, com o documento comprovante, ou encaminhá-lo pelo e-mail neti@contato.ufsc.br, durante o período citado acima.

8.3 O(a) candidato(a) que obtiver a isenção na taxa de inscrição deverá fazer a sua inscrição online, conforme cronograma previsto no item 5.1 **sem nenhuma prioridade de vaga** sobre os(as) demais candidatos(as).

8.4 O(a) candidato(a) com a isenção aprovada **NÃO DEVERÁ PAGAR** o boleto disponibilizado pelo sistema após a realização da inscrição.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato de solicitação da isenção, bem como seu envio no período e formas determinadas neste Edital.

8.6 Não será aceita a entrega ou envio do documento de comprovação para solicitação de isenção após a data estipulada no Edital.

9. DO NÚMERO DE VAGAS

9.1 Serão ofertadas 137 (cento e trinta e sete) vagas, distribuídas por Modalidade/Turma, descritas no Anexo A deste Edital.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação do resultado dos procedimentos de inscrição serão divulgados no site <https://neti.ufsc.br/> conforme o cronograma a seguir:

Data	Local/Horário	ATIVIDADE
28/2	https://neti.ufsc.br/	Publicação do Resultado das Isenções
10/3	https://neti.ufsc.br/	Publicação do Resultado das Inscrições em todas as atividades de extensão

10.2 Após o resultado, as pessoas selecionadas neste edital poderão iniciar a frequência na atividade a qual se inscreveram, conforme o calendário do respectivo projeto.

11. DA LISTA DE ESPERA

11.1 Com vista à minimização das vagas ociosas, este edital prevê a constituição de lista de espera. A indicação do interesse em participar da lista de espera será realizada **EXCLUSIVAMENTE** durante o período de inscrições e exige os mesmos requisitos mencionados no item 4 e procedimentos descritos no item 6 para inscrição.

11.2 A indicação de interesse em participar da lista de espera não implica em garantia ao direito de inscrição, estando esta sujeita à nova chamada de vagas na turma, em decorrência de cancelamento da inscrição ou desistência da vaga **a ser informada pelo e-mail neti@contato.ufsc.br pelo ministrante da respectiva atividade até 04/04/2025.**

11.3 A validade da lista de espera respeitará o período de vigência do curso (semestral ou anual).

11.4 A chamada das pessoas em lista de espera após início do semestre letivo será **publicada** no dia 07/04/2025, no site <https://neti.ufsc.br/> e no NETI-UNAPI. Os(as) candidatos(as) terão 03 (três) dias para efetuar o pagamento boleto, o qual será enviado para o e-mail indicado no ato da inscrição em lista de espera, ou emitido presencialmente na secretaria do NETI-UNAPI.

11.5 Demais chamadas de pessoas em lista de espera serão publicadas no site <https://neti.ufsc.br/> e estão sujeitas à indicação do(a) ministrante da atividade, caso haja inscritos desistentes após o início do semestre letivo.

11.5.1 O(A) candidato(a) em lista de espera que for chamado(a) para ocupar a vaga após o início do semestre letivo, será contactado(a) por e-mail e/ou telefone pela secretaria do NETI-UNAPI e terá o prazo de 48 horas para confirmar o ingresso na turma.

11.6 Uma vez informado pelo(a) candidato(a) o aceite de ocupar a vaga, e não seja isento da taxa, este(a) deverá proceder ao pagamento do boleto bancário, que será recebido por e-mail ou emitido presencialmente na secretaria do NETI-UNAPI.

11.7 O não pagamento do boleto bancário implicará no **CANCELAMENTO da inscrição e retirada da lista de espera.**

12. DAS NORMAS E INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS ATIVIDADES OFERTADAS

12.2 É permitido que o(a) candidato(a) faça a inscrição em, **no máximo, 02 (duas) atividades** oferecidas pelo NETI-UNAPI, concomitantemente.

12.2 **Só poderão participar das atividades, estudantes regularmente matriculados. Não existe a modalidade de aluno(a) convidado(a) ou ouvinte no NETI-UNAPI.**

12.3 Em caso de legislação específica que assegure a participação de estudante com acompanhante, a pessoa designada poderá estar em sala de aula, desde que devidamente registrado(a) na Secretaria do NETI-UNAPI.

12.4 A assiduidade mínima esperada nas atividades é de 75% de frequência. Os casos de faltas deverão ser justificados aos(as) ministrantes.

12.5 A declaração de participação na atividade inscrita emitida pela secretaria do NETI-UNAPI depende de o(a) estudante ter atingido 75% de frequência.

12.6 **A ausência nas duas primeiras aulas deverá ser justificada por e-mail ao ministrante da atividade.** Caso contrário, implicará no cancelamento automático da inscrição do(a) candidato(a).



13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1 Os recursos financeiros e materiais que viabilizam as atividades de extensão oferecidas neste edital advêm da matriz orçamentária da Universidade Federal de Santa Catarina, a depender da disponibilidade, e em igual nível de importância, de recursos próprios auferidos pela taxa de inscrição em cada edital aberto pelo NETI-UNAPI/PROEX/UFSC.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O NETI-UNAPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, não compreensão do sistema online pelo(a) candidato(a), por comunicações obtidas por fontes não formais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, preenchimento da ficha de inscrição e/ou pagamento do boleto bancário.

14.2 **Não serão fornecidas instruções de informática por telefone**, pois cada Sistema Operacional funciona de maneira diferente.

14.3 Poderá ser impedida de frequentar a(s) atividade(s), a qualquer época, a pessoa que:

- a) Comprovadamente, ao realizar a inscrição na(s) atividade(s), utilizar informações falsas ou meios ilícitos.
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do NETI-UNAPI, prejudicando o andamento das aulas e os outros(as) interessados(as) nas vagas.
- c) Fizer qualquer tipo de acusação, sem as devidas provas legais, colocando em dúvida a lisura dos trabalhos realizados no NETI-UNAPI, e/ou a idoneidade dos(as) Servidores(as) da UFSC.



d) Exigir ou impor outros prazos, procedimentos, condições especiais ou vantagens não mencionadas no Edital e/ou em relação às demais pessoas interessadas nas vagas.

14.4 A Coordenação do NETI-UNAPI, juntamente com a PROEX/UFSC, procederá à averiguação das informações ou denúncias, e emitirá parecer conclusivo, dando ciência às pessoas envolvidas.

14.5 O NETI-UNAPI não se responsabiliza por informações divulgadas que não sejam por seus meios oficiais, e-mail institucional neti@contato.ufsc.br e o website oficial <https://neti.ufsc.br/>.

14.6 O NETI-UNAPI destaca a importância do conhecimento e cumprimento da Resolução Normativa [nº 175/2022/CUn](#), que dispõe sobre a Política de Enfrentamento ao Racismo Institucional em suas diferentes formas de manifestação, no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

14.7 Eventualmente, haverá registro de imagem, voz e conteúdo gravado no âmbito das atividades de extensão realizadas no NETI-UNAPI, os quais poderão veicular dados como fotos, vídeos e depoimentos, seja para uso didático, institucional, jornalístico, editorial e, toda e qualquer finalidade lícita correlata a este programa de extensão universitária, podendo ser utilizada por um prazo indeterminado de anos, sem finalidade lucrativa, e, sem quaisquer restrições do número de inserções e quantidade das imagens

14.8 O presente Edital poderá ser impugnado no todo ou em parte até 48 horas após sua publicação, por meio de simples requerimento que contenha os motivos de fato e de direito, fundamentados na legislação em vigor, constando nome completo, CPF e assinatura da pessoa impugnante, em formato de arquivo "PDF" a ser enviado para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NETI UNIVERSIDADE ABERTA PARA AS PESSOAS IDOSAS



o e-mail: neti@contato.ufsc.br. O resultado das eventuais impugnações será publicado no site do NETI-UNAPI em até 48 horas, após findo o prazo de impugnação.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NETI-UNAPI, juntamente com a PROEX/UFSC.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Profª Dra. Ana Maria Justo
Coordenadora do NETI-UNAPI/PROEX

Anexo A

Atividades do NETI-UNAPI ofertadas em 2025-1 com vagas em aberto

Atenção: Os locais **aguardando confirmação** serão informados posteriormente a este Edital, junto à lista de matriculados, no site do NETI-UNAPI (www.neti.ufsc.br).

Atividades

- O Protagonismo do Idoso no Uso Seguro e Correto de Plantas Medicinais
- Envelhecer em casa: como adaptar seu lar para viver com segurança e conforto
- Promoção de saúde para pessoas de 50 anos e +
- Globalização, direitos e longevidade ativa
- Treinamento cognitivo para idosos
- Quimidex: oficinas divertidas para pessoas idosas
- [FLORação - contribuintes da ciência de todas as idades] Herborização de plantas e coleções científicas botânicas
- Nous parlons français au NETI-UNAPI - Ensino da gramática
- Nous parlons français au NETI-UNAPI - Turma 1
- Nous parlons français au NETI-UNAPI - Turma 2
- Panorama da Literatura Italiana
- O Ensino de Alemão para Pessoas Idosas

Nº	Atividade	Nº vagas em aberto	Responsável/ Duração/ Dia da Semana/ Horário/ Data de Início/ Local	Descrição/ Nº aproximado de encontros	Pré-requisito
1	O Protagonismo do Idoso no Uso Seguro e Correto de Plantas Medicinais	Total: 02	<p>Ministrante: Renata Palandri Sigolo</p> <p>Duração: Anual</p> <p>Dia da semana: Quinta-feira</p> <p>Horário: 09:00 - 11:00</p> <p>Local: Sala 3 do NETI-UNAPI em 20/03/2025; demais aulas no Horto Didático de Plantas Medicinais do Hospital Universitário</p> <p>Data de início: 20/03/2025</p>	<p>Troca de saberes sobre plantas medicinais através da abordagem sobre reconhecimento, formas de uso, interações medicamentosas, cultivo e história das plantas medicinais.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 30</p>	Ter 50 anos ou mais.
2	Envelhecer em casa: como adaptar seu lar para viver com segurança e conforto	Total: 15	<p>Ministrante: Patrícia Biasi Cavalcanti</p> <p>Duração: Semestral</p>	<p>Vamos juntos planejar adequações do ambiente da nossa casa para minimizar riscos de acidentes e proporcionar mais conforto e segurança? Com o envelhecimento</p>	Ter 50 anos ou mais.

			<p>Dia da semana: Sexta-feira</p> <p>Horário: 14:00 - 15:30</p> <p>Local: Aguardando confirmação</p> <p>Data de início: 04/04/2025</p>	<p>ocorrem mudanças fisiológicas que impactam na nossa relação com o ambiente. Convidamos você a refletir de forma leve e interativa sobre essas mudanças, sobre estratégias de adequação do lar para torná-lo mais seguro, reduzindo o risco de acidentes, além de mais acolhedor e ajustado às suas necessidades.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 14 encontros</p>	
3	Promoção de saúde para pessoas de 50 anos e +	Total: 21	<p>Ministrante: Walter Ferreira de Oliveira</p> <p>Duração: Semestral</p> <p>Dia da semana: Quinta-feira</p> <p>Horário: 14:00 - 16:00</p> <p>Local: Aguardando confirmação</p> <p>Data de início: 20/03/2025</p>	<p>O curso aborda a Promoção de saúde colocando em perspectiva Arte, Cultura e Humanização. Estimula-se a participação ativa dos idosos e a convivência social através de aulas expositivas e dialógicas, análises de textos e materiais audiovisuais, visitas externas e oficinas de práticas e vivências ministradas pela equipe pedagógica e professores convidados. Serão estudados o sistema de saúde (SUS) e a influência da arte e da cultura no sistema e na saúde dos indivíduos.</p>	Ter 50 anos ou mais

				Nº aproximado de encontros: 15	
4	Globalização, direitos e longevidade ativa	Total: 14	<p>Ministrante: José Carlos da Silva</p> <p>Duração: Anual</p> <p>Dia da semana: Quinta-feira</p> <p>Horário: 14:00 - 16:45</p> <p>Local: NETI-UNAPI Sala 3</p> <p>Data de início: 20/03/2025</p>	<p>A atividade irá abordar o tema da globalização. Globalização econômica e cultural. Direitos Humanos, direitos da pessoa idosa e direitos do consumidor, longevidade ativa e bem estar.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 28</p>	Ter 50 anos ou mais.
5	Treinamento cognitivo para idosos	Total: 18	<p>Ministrante: Alexandre Pastoris Muller</p> <p>Duração: Anual</p> <p>Dia da semana: Segunda-feira</p> <p>Horário: 10:00 - 11:30</p> <p>Local: NETI-UNAPI Sala 3</p> <p>Data de início: 17/03/2025</p>	<p>Treinamento da cognição por uso de aplicativos de smartphone e jogos interativos entre os participantes para melhorar a memória.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 30</p>	Ter 50 anos ou mais; ter um <i>smartphone</i> .

6	<p>Quimidex: oficinas divertidas para pessoas idosas</p>	<p>Total: 08</p>	<p>Ministrante: Anelise Maria Regiani</p> <p>Duração: Anual</p> <p>Dia da semana: Terça-feira</p> <p>Horário: 13:30 - 16:30</p> <p>Local: Quimidex - Laboratório de Divulgação Científica em Química, Térreo, Espaço Físico Integrado-EFI/UFSC.</p> <p>Data de início: 18/03/2025</p>	<p>Venha descobrir os segredos da perfumaria, compartilhar histórias, treinar a memória usando o olfato, compreender as relações entre olfato e paladar, extrair os princípios ativos, cheiros e cores das plantas. Tudo isso em oficinas experimentais em que serão produzidos produtos perfumados e arte botânica.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 29</p>	<p>Ter 50 anos ou mais.</p>
7	<p>[FLORação - contribuintes da ciência de todas as idades] Herborização de plantas e coleções científicas botânicas</p>	<p>Total: 04</p>	<p>Ministrante: Laise Orsi Becker</p> <p>Duração: Semestral</p> <p>Dia da semana: Quarta-feira</p> <p>Horário: 14:00 - 16:00</p> <p>Local: Departamento de Botânica – BOT III</p>	<p>Contribuindo para a ciência do envelhecimento, os encontros visam: proporcionar o contato com a coleção científica FLOR; conhecer o processo de coleta e herborização de plantas; compreender a importância das coleções científicas e como funcionam; realizar montagem de exsicatas de plantas; debater temáticas envolvendo: ciência, botânica, sociedade,</p>	<p>Ter 50 anos ou mais. Ter interesse em conhecer sobre coleções científicas e botânicas; estar apto a realizar atividades manuais. As atividades envolvem manuseio de espécimes botânicos secos; pessoas com alergia a pólen, frio ou naftalina podem se sentir desconfortáveis.</p>

			Data de início: 19/03/2025	conservação. Nº aproximado de encontros: 15	
8	Nous parlons français au NETI-UNAPI - Ensino da gramática	Total: 19	Ministrante: Clarissa Laus Pereira Oliveira Duração: Anual Dia da semana: Quarta-feira Horário: 14:00 - 16:00 Local: Aguardando confirmação Data de início: 19/03/2025	Atividades gramaticais para as pessoas que estão começando a estudar francês e para aqueles que necessitam exercitar a gramática. Nº aproximado de encontros: 30	Ter 50 anos ou mais. Será necessário fazer cópias das atividades ou comprar o manual de francês.
9	Nous parlons français au NETI-UNAPI - Turma 1	Total: 03	Ministrante: Clarissa Laus Pereira Oliveira Duração: Semestral Dia da semana: Terça-feira Horário: 14:00 - 16:00 Local: Aguardando confirmação Data de início: 18/03/2025	Grupo formado por pessoas que terão um primeiro contato com a língua francesa. São turmas multi-níveis (do iniciante ao avançado). Com base na Pedagogia de Projetos, vamos desenvolver atividades, em francês, a partir de um tema de escolha do grupo ou proposto pelos(as) ministrantes da atividade. Nº aproximado de encontros: 15	Ter 50 anos ou mais.

10	Nous parlons français au NETI-UNAPI - Turma 2	Total: 15	<p>Ministrante: Clarissa Laus Pereira Oliveira</p> <p>Duração: Semestral</p> <p>Dia da semana: Quinta-feira</p> <p>Horário: 14:00 - 16:00</p> <p>Local: Aguardando confirmação</p> <p>Data de início: 20/03/2025</p>	<p>Grupo formado por pessoas que terão um primeiro contato com a língua francesa. São turmas multi-níveis (do iniciante ao avançado). Com base na Pedagogia de Projetos, vamos desenvolver atividades, em francês, a partir de um tema de escolha do grupo ou proposto pelos(as) ministrantes da atividade.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 14</p>	Ter 50 anos ou mais.
11	Panorama da Literatura Italiana	Total: 04	<p>Ministrante: Francisco José Saraiva Degani</p> <p>Duração: Anual</p> <p>Dia da semana: Quinta-feira</p> <p>Horário: 10:00 - 11:30</p> <p>Local: NETI/UNAPI Sala 1</p> <p>Data de início: 20/03/2025</p>	<p>O Panorama da Literatura Italiana tem como objetivo colocar o(a) participante em contato com alguns dos principais escritores italianos. Serão considerados os principais autores italianos a partir de Dante Alighieri até o século XX. Serão trabalhados textos breves para cada autor visando criar vínculo com a literatura e a cultura italiana.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 28</p>	Ter 50 anos ou mais.
12	O Ensino de Alemão para Pessoas Idosas	Total: 14	<p>Ministrante: Paulo César Maltzahn</p>	<p>Proporcionar ao público a aproximação e o conhecimento à/da</p>	Ter 50 anos ou mais. Sem conhecimento prévio.



			<p>Duração: Anual</p> <p>Dia da semana: Segunda-feira</p> <p>Horário: 09:30 - 11:30</p> <p>Local: NETI-UNAPI Sala 1</p> <p>Data de início: 17/03/2025</p>	<p>língua alemã visando o desenvolvimento das habilidades mentais e como forma de inclusão social.</p> <p>Nº aproximado de encontros: 30</p>	
--	--	--	--	--	--

ANEXO B

Cronograma do EDITAL Nº 03/NETI-UNAPI/PROEX/2025

Data	Local/Horário	ATIVIDADE
21/02	https://neti.ufsc.br/	Publicação do Edital
21 a 27/2	Das 8h às 12h (presencial na Secretaria ou pelo e-mail neti@contato.ufsc.br)	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
25 a 27/2	Das 9h às 23h59 (online)	INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES
28/02	Em qualquer agência bancária	Prazo final do vencimento do boleto da inscrição
28/2	https://neti.ufsc.br/	Publicação do Resultado das Isenções
10/03	A partir das 15h no site https://neti.ufsc.br/	Divulgação da lista de pessoas matriculadas nas atividades e indicação dos espaços físicos
A partir de 17/03	De acordo com a atividade	Início das atividades - 2025/1
Até 04/04	Pelo email neti@contato.ufsc.br	Prazo para os ministrantes indicarem vagas disponíveis na turma para chamada de lista de espera
07/04	https://neti.ufsc.br/	Chamada de Pessoas em Lista de Espera



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NETI UNIVERSIDADE ABERTA PARA AS PESSOAS IDOSAS



Até 27/06	De acordo com a atividade	Encerramento das atividades - 2025/1
A partir de 11/08	De acordo com a atividade	Início das atividades - 2025/2
Até 28/11	De acordo com a atividade	Encerramento das atividades - 2025/2